

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.679.795-8



POLEGAR DIREITO



Carla Carolini J. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.679.795-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2015

NOME: CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA

FILIAÇÃO: PEDRO CLEZIO DE SOUZA

VERA LUCIA JERONIMO DE SOUZA

NATURALIDADE: GOIOERE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIOERE/PR, R ALEGRE OESTE
C.NASC=1197, LIVRO=1A, FOLHA=300

CPF: 084.933.479-90

CURITIBA/PR

Alcimar de Almeida Garrett
ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2292134442

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
2292134442



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEGO APARECIDO XAVIER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9667518-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
067.334.619-60 09/03/1991

FILIAÇÃO
JOSE APARECIDO XAVIER

**LAURICIA APARECIDA
FERREIRA XAVIER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04958507340 30/11/2031 07/06/2010

OBSERVAÇÕES

Diego AP Xavier
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL DATA EMISSÃO
JURANDA, PR 01/12/2021

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR
**11238090440
PR920807354**

PARANÁ



COPEL

Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
DISTRIBUICAO S A
RUA FLORIANO BIAZZETTO, 158
CURITIBA/PR
CEP: 81241-000 FONE: 011 3000 108 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio (44) 3669-1185

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

DIEGO APARECIDO XAVIER

R FLORIANO PEIXOTO, 830 - Q 14 L 11

CEP: 87355000
Cidade: JURANDA - PR
CPF: ***.***.***-19-60



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

47919264

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS 16.29.01

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/2024

02/11/2024

R\$ 183,65



NOTA FISCAL No 127121762 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41241004368898000106660031271217622026563902
Protocolo de Autorizacao: - as -03 00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
11/09/2024

Leitura Atual
11/10/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
11/11/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,129666	3,89	0,18	0,74	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0,222286	15,56	0,72	2,55	0,169990
(03) CONSUMO	kWh	120	0,333760	40,05	1,85	7,61	0,254990
(04) CONSUMO	kWh	16	0,370000	5,95	0,26	1,06	0,283330
(05) USO SISTEMA	kWh	30	0,114000	3,42	0,16	0,65	0,087030
(06) USO SISTEMA	kWh	70	0,196286	13,67	0,63	2,60	0,149190
(07) USO SISTEMA	kWh	120	0,292916	35,15	1,62	6,68	0,223790
(08) USO SISTEMA	kWh	16	0,324000	4,86	0,22	0,92	0,248660
(09) B. VERME P1	kWh			6,44	0,28	1,22	
(10) B. VERME P2	kWh			6,67	0,28	1,24	
(11) SUBSITE				22,07	1,02	4,15	
(12) SUBSITUSD				19,34	0,89	3,67	
(13) SUBSILIQUI				-31,64			
(14) CONTILUMIN				36,46			
(15) MULTA POR A				1,92			
(16) JUROS CONTA				0,36			
TOTAL				183,65			

Legenda (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CO
NSUMO | (04) ENERGIA ELET CONSUMO | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET
USO SISTEMA | (07) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (08) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (09) E
NERGIA CONS. B. VERMELHA | (10) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (11) SUBSIDIO TARIFARIO
TE | (12) SUBSIDIO TARIFARIO TUSD | (13) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO | (14) CONTILUMI
N PUBLICA MUNICIPIO | (15) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (16) JUROS CONTA ANTERIOR

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

No DIAS FAT

SET. 24	176	30
AGO. 24	177	32
JUL. 24	168	30
JUN. 24	177	32
MAI. 24	232	30
ABR. 24	228	29
MAR. 24	261	32
FEV. 24	216	29
JAN. 24	236	30
DEZ. 23	199	32
NOV. 23	214	30
OUT. 23	209	29

Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
ICMS	176,57	19,00	33,52
PIS	143,01	1,02	1,43
COFINS	143,01	4,69	6,68

Reservado ao Fisco

0768.7850.0164.D44F B3AA.407E.C86E.A9CC

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0810106164	kWh	-	3429	3664	1,00	236

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO.

VENDEDOR: LAURICIA APARECIDA FERREIRA XAVIER, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 740.813.309-72, portadora da RG nº 7.037.953-8/SSP-PR, residente e domiciliada no Distrito de Primavera, cidade de Juranda-PR.

COMPRADOR: DIEGO APARECIDO XAVIER, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 067.334.619-60, portador da RG nº 9.667.518-6/SSP-PR, residente e domiciliado no Distrito de Primavera, cidade de Juranda-PR.

OBJETO DO CONTRATO: O Vendedor é a justo título, senhor e legítimo proprietário de Lote de Terras nº11, da quadra nº14, com área de 600,00m², com uma casa de alvenaria 70,00m² na Avenida Floriano Peixoto, no Distrito de Primavera, na cidade de Juranda-Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço certo é previamente ajustado da casa foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor será pago sendo pagamento À VISTA na assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O vendedor entrega o referido imóvel livre de quaisquer despejas, taxas e multas em atraso, hipotecas, financiamentos, penhoras até a presente data, ficando de hoje em diante sobre a responsabilidade do comprador os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel.

CLAUSULA TERCEIRA: O comprador, examinou e vistoriou o objeto da compra do presente contrato, para que não haja duvidas agora e no futuro.

CLAUSULA QUARTA: A escritura do imóvel acima descriminado, será lavrada pelo comprador em data que melhor convier as partes.

CLÁSULA QUINTA: O presente compromisso da compra e venda ora pactuada em caráter essencialmente irrevogável e irretratável, portanto em caso de arrependimento terá uma multa de 30% do valor do contrato.

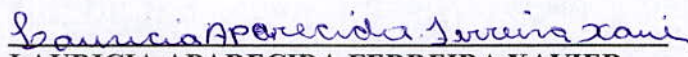
CLÁSULA SEXTA: Se por ventura ocorrer o falecimento de alguma das partes durante a vigência do presente instrumento contratual não dissolvera o presente contrato, ficando seus herdeiros e legais sucessores obrigados ao seu integral cumprimento em todas as suas clausulas e condições.

CLÁSULA SETIMA: Elegem o fórum e comarca na cidade de Ubitatã, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados entre as partes, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Juranda-PR, 15 de Março de 2015.

VENDEDOR


LAURICIA APARECIDA FERREIRA XAVIER
CPF: 740.813.309-12



COMPRADOR:

Diego Aparecido Xavier
DIEGO APARECIDO XAVIER
CPF: 067.334.619-60

TESTEMUNHAS

Kellin Corqui Mendes
CPF: 509.505.029-89

Franciele Nunes dos Santos
CPF: 076.723.389-19

Isauricio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN



SELO DIGITAL
WjIkb.W3D3K.Z4jVH
TfDQp.AsPUy
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome DIEGO APARECIDO XAVIER **	CPF 067.334.619-60 **
Nome CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA XAVIER **	CPF 084.933.479-90 **

Matrícula

081646 01 55 2018 2 00006 137 0001037 47

Nome completo de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges
DIEGO APARECIDO XAVIER, nascido aos 09 de março de 1991, natural de Goioerê-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, filho de JOSE APARECIDO XAVIER e de LAURICIA APARECIDA FERREIRA XAVIER, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 894, Q 10 L 16, Primavera, em Juranda-PR, CEP: 87.355-000 **
CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA, nascida aos 27 de janeiro de 1997, natural de Goioerê-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, podólogo(as), filha de PEDRO CLEZIO DE SOUZA e de VERA LUCIA JERONIMO DE SOUZA, residente e domiciliada à Rua Para, 896, Primavera, em Juranda-PR, CEP: 87.355-000 **

Data do registro do casamento (por extenso)
Sete de dezembro de dois mil e dezoito **

Dia 07	Mês 12	Ano 2018
------------------	------------------	--------------------

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA XAVIER **

Avertações/Anotações à acrescentar
Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz João de Paula Ferreira. Emolumentos: R\$33,77 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$2,34 **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	9.667.518-6	03/09/2002	SSP/PR	---
PIS/NIS	131.03029.52-6	04/12/2006	---	---
CEP residencial	87.355-000	Grupo Sanguíneo		

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	12.679.795-8	22/08/2008	SSP/PR	---
PIS/NIS	212.76499.35-5	20/05/2013	---	---
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	1065373506-04	092/130	Rancho Alegre D'Oeste	PR
CEP residencial	87.355-000	Grupo Sanguíneo		

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Oficial
Cartório de Registro Civil e Tabelionato

Oficial Registrador
Protógenes Marques Guimarães Junior - Oficial

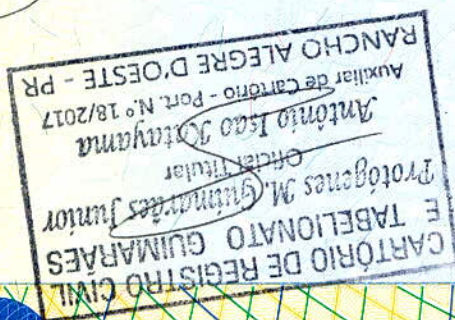
Município e Comarca / UF
Rancho Alegre D'Oeste - Comarca de Goioere - Estado do Paraná

Endereço
**Avenida Paraná, 466 - Centro
CEP: 87.395-000 - Fone: (44)3556-1078**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 07 de dezembro de 2018.

Protógenes Marques Guimarães Junior
Oficial



FUNARPEN AA 000518363 P

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 12.679.795-8 SESP/PR	CPF: 084.933.479-90
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº830, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9732-6797	

DECLARANTE:

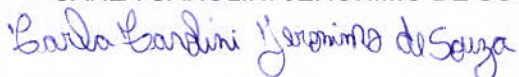
NOME: DIEGO APARECIDO XAVIER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 9.667.518-6 SESP/PR	CPF: 067.334.619-60
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº830, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9732-6797	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Juranda - PR, 04 de Dezembro de 2024

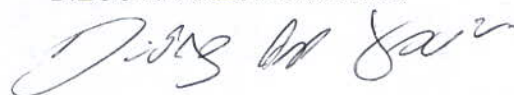
DECLARANTE

CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA



DECLARANTE

DIEGO APARECIDO XAVIER



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:12.679.795-8 SESP/PR	CPF: 084.933.479-90
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº830, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9732-6797	

OUTORGANTE:

NOME: DIEGO APARECIDO XAVIER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 9.667.518-6 SESP/PR	CPF: 067.334.619-60
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº830, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9732-6797	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Juranda - PR, 04 de Dezembro de 2024

OUTORGANTE

CARLA CAROLINI JERONIMO DE SOUZA

OUTORGANTE

DIEGO APARECIDO XAVIER